



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

## PORTARIA Nº 05/ JANEIRO 2019

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte. Alagoas

### RESOLVE:

**CONCEDER:** ao Senhor, DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO

CPF: **062 969 784 13**, no cargo de Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Luzia do Norte, Alagoas, **02 (duas) diárias**, no valor unitário de 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de **400,00 (quatrocentos reais)** para fazer face a despesas de custeio de suas despesas de alimentação, transporte e hospedagem, quando de sua ida ao município de Maceió- Al, na UVEAL, no dia 17/01/2019 e no dia **22/01/2019**, no **ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURIDICA**, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

Dê-se Ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Santa Luzia do Norte, Alagoas, **22 de janeiro** 2019

WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL

Presidente